



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL - PR**

Lei Municipal nº 356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010
R. São Francisco, nº75 - Centro - CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ata nº002/2021

Aos dias 23 dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, realizou-se nesta cidade de Jundiaí do Sul, a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de 2021. A gestora do Departamento Municipal de Assistência Social, senhora Sandra Regina Mazzaro Rodrigues iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, logo em seguida expos a pauta desta reunião, sendo: 1- Recomposição do CMAS e escolha de Presidente e Vice. 2- Minuta da Lei Municipal de Benefícios Eventuais. Iniciando a pauta desta reunião foi repassado aos membros presentes a necessidade de atualização do decreto de nomeação dos membros deste conselho em virtude de alguns membros não pertencerem mais a representação constante no decreto. Sendo assim, a diretora do Departamento Municipal de Assistência Social indicará ao chefe do executivo que a senhora Edinéia da Silva Visoto para ser a titular e a senhora Sandra Maria Borda para ser suplente neste conselho. Em relação aos trabalhadores do setor, em comum acordo entre os mesmos ficou deliberado ser o a senhora Alcione Aparecida Leite Kozlowiski e o senhor Denis Nunes de Macedo para ser suplente neste conselho. Os membros presentes foram informados que a presidência e vice-presidência estão em situação de vacância em virtude das alterações na composição deste conselho e propôs que os interessados se candidatem para votação. Os membros que se candidataram foram a senhora Edinéia da Silva Visoto para presidente e a senhora Ivanise de Lima para vice-presidente, sendo alternado a presidência e a vice entre representantes governamentais e da sociedade civil. Os membros presentes

aprovaram por aclamação a presidente e vice-presidente deste conselho aos qual já estão empossadas em suas respectivas funções. Iniciando a próxima pauta desta reunião, foi repassado aos presentes pelos técnicos do Departamento Municipal de Assistência Social e CRAS Zilda Arns a necessidade de atualização da Lei Municipal de Benefícios Eventuais considerando que a atual lei municipal não está em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social, especialmente com a Seção II, dos Benefícios Eventuais, em seu artigos 22 da Lei Federal 8.742/1993. Neste sentido os membros presentes passaram a analisar a referida minuta de lei que aborda sobre os benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social, sendo que esses benefícios eventuais classificam-se nas modalidades: I – auxílio natalidade; II – auxílio funeral; III – auxílio em situação de vulnerabilidade temporária e IV – auxílio em situações de desastre e calamidade pública. Foram pontuados todos os itens da minuta de lei e a mesma foi aprovada por unanimidade pelos membros deste conselho sendo aprovado também o envio do Ofício 01/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social que informará a deliberação deste conselho e encaminhará a referida minuta de lei a conhecimento do chefe do executivo, senhor Eclair Rauhen, para que aprecie e faça as anotações que julgar necessário e, posteriormente, encaminhe como projeto de lei para a Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá do Sul, estado do Paraná. Deste modo nada mais havendo a tratar, a Sra. Edinéia da Silva Visoto, Presidente do CMAS, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário “Ad Hoc”, lavrei a presente ata que após lida e achada em conformidade será assinada por mim e demais presentes.

x 
Edinéia da Silva Visoto
Repres. Gov. Assistência Social - Titular

x 
Sandra Maria Borba
Repres. Gov. Assistência Social - Suplente

x 
Josiane Cipriano da Silva Tonche
Repres. Gov. Educação - Titular


Rogéria Santos Fraga Rosa
Repres. Gov. Educação - Suplente

Emília Cristiany A. Cassemiro
Repres. Gov. Saúde - Titular



Cássia Regina Paiva
Repres. Gov. Saúde - Suplente


x _____
Jansen Erley
Repres. Gov. Administração - Titular

Fernanda Aline de Andrade
Repres. Gov. Administração - Suplente


x _____
Maria Neuci Marciano de Oliveira
Usuário da Assistência Social-Titular

Eunice Veríssimo da Costa Almeida
Usuário da Assistência Social-Suplente


x _____
Ivanise de Lima
APMF-Titular

Maria do Carmo de Oliveira
APMF- Suplente

Ligia Maria Pinto Camargo
APAE-Titular



Luzia do Santos
APAE- Suplente


x _____
Alcione Aparecida Leite Kozlowiski
Trabalhadores do Setor - Titular



Denis Nunes de Macedo
Trabalhadores do Setor - Suplente



Sandra Regina Mazzaro Rodrigues
Diretora do Departamento Municipal
de Assistência Social